



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 2.DADOS DO PROCESSO

<b>Unidade funcional responsável pela Contratação</b>	Comissão para planejamento, execução e avaliação das atividades relativas à realização da XII Semana de Enfermagem do Estado de Mato Grosso
<b>N.º do Processo</b>	05/2025

### 3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

- \* Lei n. 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- \* Decreto n. 10.024/2019: Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso de dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Federal; \* Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- \* Decreto n. 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela União.

### 4.NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren MT, em cumprimento à sua missão de assegurar concomitantemente o cuidado ético, seguro e de qualidade aos clientes assistidos, e as condições de trabalho, conforto e segurança aos profissionais de enfermagem, propõe anualmente a Semana de Enfermagem, que tem se constituído em espaço de atualização e formação de profissionais, conectando-os aos novos conhecimentos, tecnologias e inovações no cuidado de enfermagem.

A 12ª Semana de Enfermagem do Coren-MT, em 2025, tem como tema “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem” e subtemas relacionados às tecnologias de cuidado, educação e gestão na enfermagem. O evento busca promover reflexões, capacitações e discussões presenciais, como palestras e minicursos, abordando os desafios enfrentados

#### Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### Redes:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

pelos profissionais de enfermagem em Mato Grosso, como a falta de capacitação, sobrecarga de trabalho e condições estruturais inadequadas.

Essas questões impactam diretamente a qualidade do cuidado e o bem-estar dos profissionais, motivando o Coren-MT a reforçar sua missão de qualificação profissional e valorização da saúde mental da categoria, visando melhorar a prática profissional e as condições de trabalho no estado.

Por fim, considerando a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tal material e nem condições de atender todas as demandas para realização dos serviços e fornecimento de materiais, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais e serviços como: prestação de serviços/materiais gráficos, alimentação (coffe break, água mineral), locação de equipamentos, profissionais (mestre de cerimônia, fotografo, técnico de equipamento de audio visuais), arranjo de flores e transmissão ao vivo. A contratação visa à realização da 12ª Semana de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, a ser realizada nas Subseções, nos dias 14, 16, 20, 23 27 de maio e 02 de junho, com encerramento previsto para o dia 03 de junho de 2025, em Cuiabá.

A abertura deste processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

#### **5.JUSTIFICATIVA ACERCA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Art. 82, da lei n. 14.133/2021, § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

**Julgamento por Lote:** itens 5 a 16 - 32 a 44

**Julgamento por Item:** 1 a 4 - 17 a 31 – 45 a 55

A contratação que se pretende deverá ser realizada em **grupos e itens**, para que não haja riscos de prejuízo para as contratações, aumentando a competitividade da licitação. No entendimento do pregoeiro e da área demandante, a licitação sendo realizada em grupo para alguns itens por município trará maior atrativo comercial quando tratar-se de objetos de mesma natureza fornecidos por empresas do mesmo seguimento.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de garantir a **ampla competitividade**, a licitação será realizada com julgamento misto, sendo:

Por fim, cumpre salientar que se entende não haver dano aos princípios constitucionais que norteiam o procedimento, como também às demais legislações aplicáveis, bem como a adjudicação do certame da forma como foi concebida, se encontra em consonância com o

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme se constata do Acórdão nº 517/2012 - TCU 2ª Câmara.

## **6.REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COFEN/COREN-MT:**

OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1 Natureza da Contratação:**

- a) Trata-se de serviço comum, de caráter NÃO continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- b) Os serviços serem contratados enquandram-se nos pressupostos do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- c) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **7.2 Duração Inicial do Contrato:**

Será expedido Empenho/Ordem de Serviço/Fornecimento.

O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021

### **7.3 Sustentabilidade:**

Os serviços deverão ser executados observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa n. 01/2010- MPLOG no que couber.

### **7.4 Transição contratual :**

Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pela contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

### **7.5 Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização contratual

## **8. COTAÇÃO DE PREÇO NA ESFERA FEDERAL**

Itens para contratação dos serviços/materiais.

### **Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

### **Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PLANILHA DE COTAÇÃO PARA 12ª SEMANA DE ENFERMAGEM  
1-LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

Item	Produto	Descrição	Unidade/midida	Qtd.	Banco de Preço (1)		Banco de Preço (2)		Banco de Preço (3)		Valor Estimado – Média Aritimética R\$	
					Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$
1	<b>Banner em vinil:</b>	confecção de banners em lona vinílica e impressão digital colorida, 4 cores, padrão roll-up. Tamanho 2.00m x 0,80m. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>	Unid	<b>Cidade:</b> Cuiabá	R\$ 160,00	R\$ 640,00	R\$ 180,00	R\$ 720,00	R\$ 180,00	R\$ 720,00	R\$ 173,33	R\$ 693,32
2	<b>Faixa Divulgação identificação do evento (Backdrop)</b>	Backdrop com instalação em estrutura de alumínio q30 (painel de fundo) personalizado, medindo 4,5 m x 2m sendo impresso em lona fosca, 4x0 cores: fio 440, material nacional, ilhós em todas as bordas e impressão em policromia digital uv, incluso a desmontagem. A imagem a ser impressa será fornecida pelo COREN-MT, para o evento no dia 02/06/2025.	Unid	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.066,66	R\$ 4.133,32	R\$ 1.966,66	R\$ 3.933,32	R\$ 2.044,44	R\$ 4.088,88

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		(Montagem: dia 03/06/2025) (Desmontagem: 04/06/2025. Arte enviada pelo Coren- MT.										
3	Decoração	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO JARDINEIRA, sendo um para o palco do auditório	Unid	Data: 03/06 Cidade: Cuiabá Qtd: 1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 407,60	R\$ 407,60	R\$ 412,53	R\$ 412,53
<b>Valor Total Estimado R\$</b>											<b>5.194,73</b>	

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## 2-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO JULGAMENTO POR ITEM

Item	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Diárias/Quantidades/M2		Banco de Preço (1) Valor R\$		Banco de Preço (2) Valor R\$		Banco de Preço (3) Valor R\$		Valor Estimado – Média Aritimética R\$	
				Diárias	Data/Qtde	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$
4	Tela Led	do tipo indoor, deve possuir distância máxima entre os pixels de 3mm (P3) para que a imagem não fique pixerizada. Deverá ser entregue instalado e totalmente funcional para utilização da projeção e sistema de som do evento	Unid por M2	1	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá  <b>Qtd:</b> 50 m2	R\$ 438,66	R\$ 438,66	R\$ 438,66	R\$ 438,66	R\$ 364,42	R\$ 364,42	R\$ 413,91	R\$ 20.695,50
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 01</b>													
5	Sistema de sonorização para auditório:	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para	Diárias/unidade	1	<b>Data:</b> 14/05 <b>Cidade:</b> Tangará da Serra <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00			R\$ 2.596,67

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.											
6	Microfone Wireless:	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 14/05 <b>Cidade:</b> Tangara da Serra <b>Qtd:</b> 2 unid.	R\$ 138,86	R\$ 277,72	R\$ 120,00	240,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 136,29	R\$ 272,58
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 02</b>													

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

7	<b>Sistema de sonorização para auditório:</b>	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 16/05 <b>Cidade:</b> Sinop <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.596,67				
8	<b>Microfone Wireless:</b>	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 16/05 <b>Cidade:</b> Sinop <b>Qtd:</b> 2 unid.	R\$ 138,8 6	R\$ 277,7 2	R\$ 120,0 0	240,00	R\$ 150,0 0	R\$ 300,0 0	R\$ 136,29	R\$ 272,58

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JULGAMENTO POR GRUPO 03													
9	<b>Sistema de sonorização para auditório:</b>	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 20/05 <b>Cidade:</b> Rondonópolis <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.596,67	
10	<b>Microfone Wireless:</b>	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 20/05 <b>Cidade:</b> Rondonópolis <b>Qtd:</b> 2 unid	R\$ 138,86	R\$ 277,72	R\$ 120,00	240,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 136,29	R\$ 272,58

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		luminoso ou gráfico da situação do aparelho											
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 04</b>													
11	<b>Sistema de sonorização para auditório:</b>	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 23/05 <b>Cidade:</b> Barra do Garças <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.596,67				
12	<b>Microfone Wireless:</b>	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 23/05 <b>Cidade:</b> Barra do Garças <b>Qtd:</b> 2 unid.	R\$ 138,86	R\$ 277,72	R\$ 120,00	240,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 136,29	R\$ 272,58

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho											
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 05</b>													
13	Sistema de sonorização para auditório:	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 27/05 <b>Cidade:</b> Cáceres <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.596,67				

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

14	<b>Microfone Wireless:</b>	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 27/05 <b>Cidade:</b> Cáceres <b>Qtd:</b> 2 unid.	R\$ 138,8 6	R\$ 277.7 2	R\$ 120,0 0	240,00	R\$ 150,0 0	R\$ 300,0 0	R\$ 136,29	R\$ 272,58
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 06</b>													
15	<b>Sistema de sonorização para auditório:</b>	mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Para ambientes de até 350 pessoas, adequado ao ambiente, com caixas de som, conexões e todos os cabos necessários, inclusive interface profissional (conexão usb ou minimamente interface 2x2 para integração com o notebook utilizado na	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.590,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.596,67	

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		transmissão) para envio e retorno de áudio do ambiente.											
16	<b>Microfone Wireless:</b>	conectados a um sistema de reprodução de som, devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 4 unid.	R\$ 138,86	R\$ 555,44	R\$ 120,00	480,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 136,29	R\$ 545,16
<b>JULGAMENTO POR ITEM</b>													
17	<b>Notebook</b>	com acesso à Internet para projeção e sonorização compatível com o ambiente e equipamentos, deve ser disponibilizado notebook com Windows 10 com as seguintes configurações mínimas: 4gb de memória ram, Windows 10, webcam HD,	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 4 unid.	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		50gb de espaço em disco livre, Microsoft Word Excel, PowerPoint, Teams, instalados e funcionais e tela de no mínimo 14". O notebook usado para a transmissão deverá ter as portas necessárias (sendo aceito placas e/ou adaptadores) para receber conexões de 2 monitores e 1 tela simultaneamente (totalizando 3 telas adicionais)											
18	Televisor	TELEVISOR de LED de 50" com suporte ou pedestal (UHD 4K)	Diárias/ unidade	1	Data: 03/06 Cidade: Cuiabá Qtd: 3 unid.	R\$ 200,0 0	R\$ 600,0 0	R\$ 199,0 0	R\$ 597,0 0	R\$ 200,0 0	R\$ 600,0 0	R\$ 199,67	R\$ 599,01
19	Impressora Colorida	Impressora multifuncional colorida a laser ou jato de tinta, com cartucho/tonner em quantidade suficiente para o evento (tinta colorida e preta)	Diárias/ unidade	1	Data: 03/06/25 Cidade: Cuiabá Qtd:1 unid.	R\$ 378,9 0	R\$ 378,9 0	R\$ 350,0 0	R\$ 350	R\$ 353,2 2	R\$ 706,4 4	R\$ 360,71	R\$ 360,71

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

20	<b>Impressora Para Etiquetas:</b>	Exclusiva e nativa para impressão de etiquetas. As etiquetas deverão ser fornecidas pela contratada em tamanho 10x5cm em quantidade ideal para os participantes do evento, considerando as perdas em virtude de erros e problemas de impressão.	Diárias/ unidade	1	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 2 unid.	R\$ 495,0 0	R\$ 990,0 0	R\$ 498,0 5	R\$ 996,1 0	R\$ 493,4 0	R\$ 986,8 0	R\$ 495,78	R\$ 991,56
21	<b>Equipamento de captação, gravação e transmissão:</b>	Captção e gravação de imagem/som com utilização de no mínimo duas câmeras ultra HD (4k) de resolução para transmissão do evento, com mobilidade e corte automatizados por mesa, controle remoto ou software. Deverá ser gerado links não listados no Youtube por turno/período em conta a ser disponibilizada pela contratante. Todos os equipamentos, softwares, cabamentos, conexões, mão de obra especializada.	Unidad e/ diária	8h	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 2.000 ,00	R\$ 2.000 ,00	1.950,00	R\$ 1.950 ,00	R\$ 1.925 ,80	R\$ 1.925 ,80	R\$ 1.958, 60	R\$ 1.958,60
22	<b>Acesso à Internet Via Wireless</b>	Deve ser disponibilizado um link de acesso à Internet de no mínimo 150 Mbps dedicado FULL	Unidad e/ diária	1	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá	R\$ 980,0 0	R\$ 948,0 0	R\$ 948,0 0	R\$ 948,0 0	R\$ 949,8 0	R\$ 949,8 0	R\$ 959,27	R\$ 959,27

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<b>(Sem Fio):</b>	DUPLEX, que deverá ser distribuído para os dispositivos através de uma rede sem fio. Não deve haver nenhum tipo de bloqueio no acesso à Internet. Deverá ser disponibilizado um ponto acesso à rede de dados e Internet por meio de cabo UTP categoria 5e ou superior com conector RJ45 que deverá ser conectado ao notebook. O ponto de acesso à rede sem fio deve ser compatível com o padrão 802.11 b/g/n/ac de 2.4GHz e 5GHz, deve estar localizado dentro ou próximo da sala onde ocorrerá o evento (raio de distância de até 10 metros) e permitir no mínimo 80% do público do evento dispositivos conectados simultaneamente. Configuração da rede sem fio: o SSID da rede sem fio deve ter o nome “Cofen”; a segurança da rede deve			Qtd: 1 unid.								
--	-------------------	---	--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		estar configurada para o padrão WPA2 Pessoal, com criptografia no padrão AES e senha de acesso a ser definida pelo Cofen; os dispositivos devem receber um IP automaticamente, sendo que a multifuncional deverá ter IP fixo											
23	<b>Totem Interativo para Fotos</b>	Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos.	Unidade	1	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1 unid.	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.842,00	R\$ 3.842,00	R\$ 3.783,99	R\$ 3.748,39	R\$ 3.858,66	R\$ 3.858,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>												<b>48.075,39</b>	

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 3-LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

#### JULGAMENTO POR ITEM

Item	Despesa	Descrição	Unidade de Medida	Diárias/Quantidades		Banco de Preço (1) Valor R\$		Banco de Preço (2) Valor R\$		Banco de Preço (3) Valor R\$		Valor Estimado – Média Aritimética R\$	
				Diárias	Data/Qtde	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$
24	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 14/05 <b>Cidade:</b> Tangará da Serra <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 800,00		R\$ 740,00		R\$ 780,67		R\$ 773,56	
25	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 16/05 <b>Cidade:</b> Sinop <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 800,00		R\$ 740,00		R\$ 780,67		R\$ 773,56	
26	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz,	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 20/05 <b>Cidade:</b> Rondonóp	R\$ 800,00		R\$ 740,00		R\$ 780,67		R\$ 773,56	

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.			olis <b>Qtd:</b> 1 unid				
27	<b>Mestre de Cerimônias</b>	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 23/05 <b>Cidade:</b> Barra do Garças <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 800,00	R\$ 740,00	R\$ 780,67	<b>R\$ 773,56</b>
28	<b>Mestre de Cerimônias</b>	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 27/05 <b>Cidade:</b> Cáceres <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 800,00	R\$ 740,00	R\$ 780,67	<b>R\$ 773,56</b>
29	<b>Mestre de Cerimônias</b>	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	8 horas	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 800,00	R\$ 740,00	R\$ 780,67	<b>R\$ 773,56</b>
30	<b>Fotógrafo</b>	disponibilização de profissional capacitado para a realização serviços fotográficos	Diárias/ unidade	1dia	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1	R\$ 675,00	R\$ 700,00	R\$ 699,80	<b>R\$ 691,60</b>

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

					unid				
31	<b>Técnico de equipamentos audiovisuais:</b>	Profissional capacitado para instalação, configuração, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização, projeção e transmissão), adequados para realização dos serviços durante todos os dias do evento, bem como o monitoramento e controle de interferências, microfônias ou quaisquer intercorrências nessa área durante o evento	Diárias	1 dia	<b>Data:</b> 03/06 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 1 unid	R\$ 275,00	R\$ 299,00	R\$ 282,41	<b>R\$ 285,47</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>									<b>5.618,43</b>

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

#### 4-SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Item	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Diárias/Quantidades		Banco de Preço (1) Valor R\$		Banco de Preço (2) Valor R\$		Banco de Preço (3) Valor R\$		Valor Estimado – Média Aritimética R\$	
				Diárias	Data/Qtd de	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$	VL Unt Est. R\$	VL Total Est. R\$
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 07</b>													
32	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados	Unidade / Por serviço/ por pessoa	1	<b>Data:</b> 14/05/25 <b>Cidade:</b> Tangará da Serra <b>Qtd:</b> 100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00	R\$ 59,97	R\$ 5.970,00	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		(esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.											
33	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 14/05/25 <b>Cidade:</b> Tangará da Serra <b>Qtd:</b> 20 unid.	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JULGAMENTO POR GRUPO 08													
34	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos	Unidade / Por serviço/ por pessoa	-	Data: 16/05/25 Cidade: Sinop Qtd: 100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00	R\$ 59,97	R\$ 5.970,00	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		e diabéticos.											
35	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 16/05/25 <b>Cidade:</b> Sinop <b>Qtd:</b> 20 unid.	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 09</b>													
36	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo:	Unidade / Por serviço/ por pessoa a	-	<b>Data:</b> 20/05/25 <b>Cidade:</b> Rondonópolis <b>Qtd:</b> 100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00	R\$ 59,9 7	R\$ 5.970,00	R\$ 58,01	R\$ 5.801,0 0

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.											
37	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 20/05/25 <b>Cidade:</b> Rondonópolis <b>Qtd:</b> 20 unid.	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**JULGAMENTO POR GRUPO 10**

38	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá	Unidade / Por serviço/ por pessoa a	-	<b>Data:</b> 23/05/25 <b>Cidade:</b> Barra do Garças <b>Qtd:</b> 100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00	R\$ 59,97	R\$ 5.970,00	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00
----	--------------	--	-------------------------------------	---	--	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.											
39	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 23/05/25 <b>Cidade:</b> Barra do Garças <b>Qtd:</b> 20 unid.	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 11</b>													
40	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo:	Unidade / Por serviço/ por pessoa a	-	<b>Data:</b> 27/05/25 <b>Cidade:</b> Cáceres <b>Qtd:</b> 100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00	R\$ 59,9 7	R\$ 5.970,00	R\$ 58,01	R\$ 5.801,0 0

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.											
41	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 27/05/25 <b>Cidade:</b> Cáceres <b>Qtd:</b> 20 unid.	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,76	R\$ 35,20

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JULGAMENTO POR GRUPO 12

42	<b>Coffee break</b>	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos	Unidade / Por serviço/ por pessoa a	-	<b>Data:</b> 02/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 150	R\$ 55,00	R\$ 24.750,00	R\$ 59,05	R\$ 26.572,50	R\$ 59,97	R\$ 26.986,50	R\$ 58,01	R\$ 26.104,50
					<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 300								
					Total: 450								

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		e diabéticos.											
43	Água Mineral	Garrafão de 20 litros de água para bebedouros	Garrafão 20 litros	-	<b>Data:</b> 03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 15 unid.	R\$ 23,99	R\$ 359,85	R\$ 21,00	R\$ 315,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00	R\$ 22,66	R\$ 339,90
44	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500 ml	-	<b>Data:</b> 02/06/25 Qtd: 20  03/06/25 <b>Cidade:</b> Cuiabá <b>Qtd:</b> 20  <b>Total:</b> 40	R\$ 1,99	R\$ 79,60	R\$ 1,59	R\$ 63,60	R\$ 1,70	R\$ 68,00	R\$ 1,76	R\$ 70,40
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL R\$</b>													<b>55.695,80</b>

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 5-CONFEÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS JULGAMENTO POR ITEM

Item	Produto	Descrição	Fornecimento	Qtd.	Banco de Preço (1)		Banco de Preço (2)		Banco de Preço (3)		Valor Estimado – Média Aritimética	
					Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$	Valor Unit Est. R\$	Valor total Est. R\$
45	Bloco de Anotações I	Bloco de anotação sendo capa no formato aberto 15,0 x 42,0 e formato fechado 15,0 x 21,0 cm 30x1 Vias Capa de bloco em papel Cartão duo-design 300 grs., 4x0 cores. Prova digital, laminado Bopp fosco frente e verniz UV com reserva 60%. Miolo 30x1 Via em papel Offset 90 g, 4x0 cores. Prova digital. Acabamento: Grampeado, Micro serrilha, refilado, brochura colado a quente. Personalização 4 cores com	Unid.	800	R\$ 16,89	R\$ 13.512,00	R\$ 12,60,00	R\$ 13.472,50	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00	R\$ 16,25	R\$ 13.000,00

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		logo do evento mais duas logos Cofen e Coren. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>										
46	Canetas III	Caneta esferográfica em metal personalizada. Acabamento emborrachada. Acionada por Click. 1,5km de escrita azul. Perso Medida: ø10 x 137 mm. Peso Unidade: 24g Personalização a cores ou laser. Personalização 4 cores com logo do evento mais duas logos Cofen e Coren. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>	Unid.	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00	R\$ 4,81	R\$ 3.848,00
47	Cordão para Crachá	cordão medindo 1,3 x 85 cm, em polister acetinado com um toque macio e cores vivas. Logo ou arte repeti das vezes, terminal com mini argola e jacaré. Personalização 4 cores com logo do evento mais duas logos Cofen e Coren.	Unid.	800	R\$ 5,47	R\$ 4.376,00	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

48	<b>Crachá em Pvc</b>	sendo 3 modelos de impressão diferentes (participantes, staff e outros.), no formato de 11,0 cm x 15,0 cm 1 Lamina em duo-design 300 g, 4x0 cores. Prova digital, laminado Bopp fosco frente e verso, faça especial cantos arredondados, furado, colocação de cordão tipo jacaré. Personalização 4 cores com logo do evento mais duas logos Cofen e Coren. Arte <b>enviada pelo Coren-MT.</b>	Unid.	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	R\$ 8,23	R\$ 6.584,000	R\$ 8,54	R\$ 6.832,00
49	<b>Ecobag</b>	Sacola Material: Algodão Cru , Largura: 36 CM, Tipo Alça: Tiracolo , Altura: 45 CM, Comprimento Da Alça: 50 CM, Sanfona: 10 CM, Gramatura: 247 G/M2, Largura Alça: 3 C	Unid.	800	R\$ 18,88	R\$ 15.104,00	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17,56	R\$ 14.048,00

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

50	<b>Placa de Homenagem</b>	Placa de homenagem em aço inox escovada, personalizada, com logo e dizeres gravados com aplicação de cor, nas medidas 15x10cm, acondicionada em estojo de veludo, cor a definir. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>	Unid.	3	R\$ 254,00	R\$ 762,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00	R\$ 253,36	R\$ 760,08	R\$ 255,12	R\$ 765,36
51	<b>Caneca</b>	Caneca personalizada, com alça, classe AAA, branca, com medidas aproximadas de altura de 10 cm e diâmetro de 10 cm, com capacidade mínima de 300 a 325 ml, cor branca, confeccionada em porcelana/cerâmica, podendo ir ao micro-ondas.	Unid.	800	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00	R\$ 16,99	R\$ 13.592,00	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00	R\$ 15,33	R\$ 12.264,00
52	<b>Carregador Portátil</b>	Carregador personalizado portátil, é um objeto de design minimalista e dadas as suas características técnicas pode ser usado em viagens (como bateria portátil). Bateria com indicador de carga LED, possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo, com entrada		40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00	R\$ 55,67	R\$ 2.226,80	R\$ 61,87	R\$ 2.474,80	R\$ 58,85	R\$ 2.354,00

**Endereço:**Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT**Redes:**[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		USB tipo C e saída lightning e USB TYPE-C . Capacidade de 5.000 mAh. Fornecida em caixa cartonada com cabo de carregamento incluso. Tendo a parte externa confeccionada em plástico resistente. Gravação 4 cores do nome do evento mais duas logos Cofen/ Coren.	Unid.									
53	Camiseta	Camiseta em malha fria sendo 65% em poliéster e 35% em viscose com arte aplicada em silk na frente e costas. Deve possuir um layout específico.  As tonalidades aproximadas, para as Cores de Camisetas Roxa e Laranja, devem seguir aproximadamente os códigos: Roxo: #36188a e/ou #1b0c45 Laranja: #D15321 e/ou #8c3517 respectivamente.  Personalização 4 cores com	Unid.	Cor: branca Tamanho: P: 144 M: 336 G: 144 GG: 96  Qtd: 720	R\$ 64,00	R\$ 51.200,00	R\$ 57,00	R\$ 45.600,00	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00	R\$ 60,33	R\$ 48.264,00

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<p>logo do evento mais duas logos Cofen e Coren, além da bandeira do Brasil na manga direita. Nos tamanhos P, M, G, GG</p>  <table border="1"><thead><tr><th>TAMANHO</th><th>ALTURA</th></tr></thead><tbody><tr><td>P</td><td>73 cm</td></tr><tr><td>M</td><td>73 cm</td></tr><tr><td>G</td><td>73 cm</td></tr><tr><td>GG</td><td>75 cm</td></tr></tbody></table> <p><b>UNISEX</b></p> <p><b>Medidas:</b> As camisetas enviadas com tamanhos iguais, serão recusadas, seguir a referência acima (aproximadamente), modelo UNISEX</p>	TAMANHO	ALTURA	P	73 cm	M	73 cm	G	73 cm	GG	75 cm	<p><b>Cor:</b> roxa <b>Tamanho:</b> <b>P:</b> 12 <b>M:</b> 30 <b>G:</b> 13 <b>GG:</b> 5 <b>Qtd:</b> 60</p> <p><b>Cor:</b> laranja <b>Tamanho:</b> <b>P:</b> 4 <b>M:</b> 4 <b>G:</b> 5 <b>GG:</b> 6 <b>G5:</b> 1 <b>Qtd:</b> 20</p> <p><b>Total:</b> 800</p>								
TAMANHO	ALTURA																			
P	73 cm																			
M	73 cm																			
G	73 cm																			
GG	75 cm																			

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

54	<b>Botom</b>	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.	Unid	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00						
55	<b>Pasta Personalizada</b>	Pasta Convenção em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado com logotipo deste Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura * comprimento), sem zipper, forração interna em tecido maquetado na cor preta, suporte para caneta, bolso interno (lado esquerdo) em couro, igual a forração externa com dois porta cartões.	Unid	40	R\$ 74,89	R\$ 2.621,15	R\$ 82,10	R\$ 2.873,50	R\$ 94,00	R\$ 3.290,00	R\$ 83,66	R\$ 3.346,40

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

<b>Valor Total Estimado</b>											<b>RS 111.089,76</b>	
<b>Valor Global Estimado: (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)</b>											<b>RS 225.674,11</b>	
<b>Não serão aceitas as propostas, com valores acima do estimado do item</b>												

Foram utilizados preços captados no Sistema Paineis de Preços, em conformidade com o parâmetro definido no Art. 5º, inciso I; e para o item “copos térmicos” além do inciso I, o inciso III, da Instrução Normativa SEGES n. 65/2021, considerando preços referenciais encontrados semelhantes entre si e compatíveis com o que o regional pretende contratar/adquirir. Em razão disto, atesto para os devidos fins que os preços são os praticados no mercado, conforme as últimas compras homologadas, identificados 3 (três) preços referenciais para cada item que a administração pretende contratar/adquirir, foi feito o cálculo médio aritmética (preços / quantidade de orçamentos), determinando assim o valor estimado para cada item, garantindo que a administração contrate ou adquira os itens com o valor real estabelecido no mercado nacional.

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Foi utilizada como referência a proposta vencedora das licitações pesquisadas, em atendimento à IN 65/2021, Art. 5º, inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; Dessa maneira, os valores são compatíveis e a área coerente aos objetivos do projeto.

Para a composição de cada valor, o Banco de Preços forneceu a mediana das melhores propostas. Foi feita a média aritmética dos valores mais próximos com a realidade do Estado do Mato Grosso. Utilizou-se a mediana para cada componente de preço, pois é a melhor medida de tendência central para o presente caso. Em alguns valores da pesquisa, a proposta vencedora não correspondeu com o parâmetro razoavelmente aceito, além do fato de a mediana excluir, por si só, os valores extremos de sua composição, seja para mais ou para menos.

Entretanto, dada as especificidades locais, a experiência com os eventos anteriores e a pesquisa do mercado local, entende-se que o valor proposto corresponde com a realidade local e que os equipamentos a serem descritos no edital de licitação são da qualidade pretendida.

Dessa maneira, é possível atestar que os valores acima analisados são os praticados no mercado local. Por fim, a contratação deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço” por item e lote.

### **10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

Conforme projeto elaborado pela Comissão de eventos, a pesquisa de preço foi realizada com base na IN n. 65/2021. A estimativa de contratação dos serviços é de **R\$ 225.674,11 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscientos e setenta e quatro reais e onze centavos)**

### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação de prestação de serviços/materiais gráficos, alimentação (coffe break, água mineral), locação de equipamentos, profissionais (mestre de cerimônia, fotógrafo, técnico de equipamento de áudio visuais), arranjo de flores e transmissão ao vivo. A contratação visa à realização da 12ª Semana de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, a ser realizada nas Subseções, nos **dias 14, 16, 20, 23, 27 de maio e 02 de junho, com encerramento previsto para o dia 03 de junho de 2025, em Cuiabá** e materiais conforme planilha no item 8 deste ETP, para a realização dos eventos anuais do Cofen, conforme especificações e condições constantes neste ETP.

#### **11.2 Público Alvo:**

Profissionais de enfermagem - enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; e estudantes de enfermagem - graduação e nível técnico.

#### **11.3 Número de Participantes:**

Pretende-se a participação de um público alvo no município de Cuiabá: 300 (trezentas) participantes.

Nas Subseções: 100 (cem) participantes para cada subseção.

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### **Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Quantidade do público alvo estimado em 800 (oitocentos) pessoas.**

#### **11.4 Datas do Evento**

**Serão realizados nos períodos:**

**14/05/2025** - Tangará da Serra/MT

**16/05/2025** – Sinop/MT

**20/05/2025** – Rondonópolis/MT

**23/05/2025** - Barra do Garças/MT

**27/05/2025** – Cáceres/MT

**03/06/2025** - Cuiabá/MT

#### **11.5 Locais do Evento**

Nas subseções o local será informado por meio da Ordem de Serviço ou Fornecimento, para o fornecedor.

Cuiabá/MT, será no auditorio da **FATEC SENAI, situado na Av. 15 de novembro, 303 – Porto, nos dias 02 e 03 de junho.**

### **12. AMOSTRAS DOS MATERIAIS INSTITUCIONAIS**

De acordo com o DFD N. 04/2024, considerando as datas da 12ª Semana de Enfermagem, **não será solicitado a amostra de alguns itens**, e sim os prospectos ou vídeo da imagem do produto, no ato do certame, solicitado pelo pregoeiro.

No ato da entrega se o material não estiver de acordo com a especificação, poderá ser recusado.

### **13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não há possibilidade de parcelamento da contratação mencionada neste documento, uma vez que a aquisição e a execução do serviço são imediatas e indissociáveis para a realização do evento. A fragmentação da contratação comprometeria a efetividade da solução, podendo gerar riscos operacionais e dificultar a execução dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, conforme disposto no **Art. 40, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021**, o parcelamento não deve ser realizado quando a divisão do objeto comprometer a funcionalidade do serviço ou a economia de escala. No presente caso, a indivisibilidade da solução contratada justifica a não adoção do parcelamento.

### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Com a realização desse evento pretende-se promover o empoderamento, união da categoria através da utilização de instrumentos de gestão de enfermagem para a sincronia, legalidade e autonomia das ações com base sólida nas normas e legislação vigente, assim como, construir trilhas para solucionar entraves profissionais comuns aos diversos gestores participantes.

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### **Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:**

Não há necessidade de adequação do ambiente do Coren/MT para contratação do (s) serviço (s) e materiais do objeto deste Estudo.

**16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas.

**17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

( X ) **É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

• A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do seguinte motivo: processos de contratações anteriores.

**18. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES:**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

( x ) As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

( ) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

**19. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro

**Keven Vieira Jordão**  
Matricula 235  
Portaria Coren-MT N°471/2024  
Resp. pelo planejamento

**Pedro Henrique de O. M. Vidal**  
COREN-MT N.º 804200-ENF  
Portaria Coren-MT N°471/2024  
Membro da Comissão de Marketing

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Mat. 023/199  
Portaria Coren-MT N.º 471/2024  
Membro da Comissão Administrativo-Financeira

Estamos de acordo com ETP, em atenção ao Projeto do evento elaborado pelo Dr João Pedro Neto de Sousa, com apoio da comissão instituída através da Portaria Coren-MT n. 471/2024.

**Dr. João Pedro Neto de Sousa**  
COREN-MT N.º 521011-ENF  
Portaria Coren-MT N.º 471/2024  
Membro da Comissão Executiva

## **18. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

### **Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto**

**Dr<sup>a</sup> Bruna Karoline de Almeida Santiago**  
Coren-MT n.º 442453-ENF  
Presidente do Coren-MT  
Portaria Coren-MT N.º 471/2024  
Membro da Comissão Executiva

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### **Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

